



EDITAL - Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através da Comissão de Alteração de Carga Horária para compor o Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal nomeada pelo Decreto nº 107, de 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital as normas para realização de **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** para membros EFETIVOS do magistério público municipal com atuação na rede municipal de ensino, com base na Lei Municipal nº. 1223/2007 alterada pela Lei nº. 1664/2015, Lei Municipal nº 1113/2005 e Leis Complementares, os quais se regerão de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O professor que ALTERAR (AUMENTAR) a Carga Horária não poderá se afastar do exercício do cargo para exercer atividade em órgão municipal, estadual ou federal, exceto quando o referido candidato estiver exercendo funções a ele designado: Diretor(a), Coordenador(a) de CEI, auxiliar de direção ou coordenador em unidade escolar, auxiliar de secretaria de unidade escolar e auxiliar da secretaria de educação e cultura.

1.2. A simples participação neste processo não garante ao professor o direito ao aumento de carga horária pretendido.

1.3. O professor passará a cumprir a carga horária deferida a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

1.4. Caberá ao diretor ou responsável a divulgação deste Edital na respectiva Unidade Escolar, devendo, para tanto, afixá-lo em local que assegure acesso a todos os professores.

1.5. O servidor que optar pela alteração de Carga Horária deve estar ciente de que não poderá requerer Licença Prêmio, no ano de 2024.

1.6. Esse Edital será divulgado no site www.jaguaruna.sc.gov.br, Prefeitura Municipal de Jaguaruna, Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições para a Alteração de Carga Horária serão realizadas on-line, com envio da documentação solicitada para e-mail estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br, no período de **24 de novembro à 30 de novembro de 2023**.

2.2. Poderão se inscrever os candidatos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental efetivos, baseados nos concursos realizados até a presente data.

2.3. A solicitação de alteração (aumento) de carga horária deverá ser feita pelo próprio candidato à Comissão designada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo II, respectivamente, acompanhados dos documentos descritos no item 5.

2.4. O candidato interessado deverá inscrever-se de acordo com a área de lotação, ou seja, de acordo com o concurso prestado para sua efetivação.

2.5. O candidato é responsável pelas informações e documentação apresentada, que deverá ser enviada em arquivo PDF para o e-mail: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br, para a validação da inscrição do candidato.

2.6. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital deferidas e/ou indeferidas serão publicados pela autoridade competente no dia **04 de dezembro de 2023**. A publicação será feita no site www.jaguaruna.sc.gov.br, Prefeitura Municipal de Jaguaruna, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3 - DOS IMPEDIMENTOS:

3.1. Ficam impedidos de participar do processo de Alteração (aumento) de Carga Horária os membros do magistério público municipal em licença médica, readaptados e/ou com atestados médico informando de não poderem exercer a função a qual prestou concurso.

3.2. Ficam impedidos de participar do processo de Alteração (aumento) de Carga Horária os membros do magistério público municipal que nos últimos três anos tiveram faltas injustificadas.

4 - CRITÉRIOS:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4.1. Para Alteração de Carga Horária (aumento) devem ser respeitados os critérios de acordo com a Lei nº. 1.664 de 10 de dezembro de 2015.

I - ao de maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal em provimento efetivo;

II - ao de maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;

III - ao de maior tempo de serviço no Magistério;

IV - ao de maior número de horas de aperfeiçoamento.

4.2. Em caso de vários membros do magistério público municipal estarem na situação de alteração serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

a) ter maior idade;

b) maior número de filhos.

4.3. O docente efetivo terá preferência na Alteração (aumento) de sua Carga Horária, até 20 horas semanais, ou seja, não poderá exceder a 40 horas semanais de efetivação.

4.4. Todas as vagas para alteração serão no período diurno.

5 - DOS DOCUMENTOS:

5.1. Para alteração de exercício os membros do magistério público municipal, deverão enviar em anexo em **PDF**, para o e-mail administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br, os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade;

b) Requerimento (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado;

c) Cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;

d) Atestado de tempo de serviço público municipal contado até **31/10/2023**;

e) Atestado de tempo de serviço no magistério Estadual e Particular;

f) Cópia de certidão de nascimento dos filhos menores;

g) Comprovante de quitação eleitoral.

6 - DAS VAGAS:

a) EDUCAÇÃO INFANTIL: 06 VAGAS – 20h

b) ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS: 04 VAGAS – 20h

6.1. A chamada dos candidatos, cujas inscrições foram deferidas serão feitas no dia **15 de dezembro de 2023**, às 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.2. No caso de não comparecimento ou chegada tardia o candidato perde a vaga, exceto por meio de procurador.



7 - DO RESULTADO:

7.1. O resultado preliminar do processo de Alteração de Carga Horária, das inscrições deferidas e indeferidas pós-recurso, será divulgado no site eletrônico www.jaguaruna.sc.gov.br, Prefeitura Municipal de Jaguaruna, Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **08 dezembro de 2023**.

7.2. O resultado da classificação final no processo de Alteração de Carga Horária será divulgado no site eletrônico www.jaguaruna.sc.gov.br, Prefeitura Municipal de Jaguaruna, Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **14 de dezembro de 2023**.

8 - DOS RECURSOS:

8.1. O candidato poderá interpor recurso nos casos e prazos:

- a) Com relação à homologação das inscrições: **05 e 06 de dezembro de 2023**;
- b) Com relação à classificação preliminar das inscrições: **11 e 12 de dezembro de 2023**.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

9.2. Na forma da legislação vigente, o presente Edital poderá ser alterado a qualquer momento.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e Comissão designada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruna SC, 23 de novembro de 2023.

FELIPE GUIMARÃES DESIDERIO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Fica homologado o presente **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** para membros **EFETIVOS** do magistério público municipal **Nº. 005/2023**, a data, o local e o horário.

LAERTE SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

24 de novembro (sexta-feira)	Publicação do Edital 005/2023.
24 até 30 de novembro	Período de Inscrição pelo e-mail: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br
04 de dezembro	Resultado das Inscrições deferidas e Indeferidas.
05 e 06 de dezembro	Recurso com relação à homologação das inscrições.
07 de dezembro	Resultado pós-recurso das inscrições deferidas e/ou indeferidas.
08 de dezembro	Resultado preliminar.
11 e 12 de dezembro	Recurso referente ao resultado preliminar.
14 de dezembro	Homologação e Divulgação da Classificação Final.
15 de dezembro de 2023 – 09:00h	Chamada para Alteração.
01 de fevereiro de 2024	Posse e início do trabalho na Unidade Escolar

Jaguaruna SC, 23 de novembro de 2023.

FELIPE GUIMARÃES DESIDERIO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Fica homologado o presente **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** para membros **EFETIVOS** do magistério público municipal Nº. **005/2023**, o anexo I.

Laerte Silva dos Santos
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II

DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO (AUMENTO) DE CARGA HORÁRIA

EDITAL Nº 005/2023

Nome do (a) Servidor (a): _____

CPF: _____ RG: _____

Matrícula Nº _____ Data Ingresso: ____/____/____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Disciplina ou Área de Lotação: _____

Unidade Escolar de Lotação: _____

Carga Horária Atual: _____

Carga Horária Pretendida para Alteração: ____ Horas Semanais: _____

Disciplina ou Área de Atuação Pretendida para Aumento de Carga Horária:
Jaguaruna/SC, ____/____/____

Assinatura do candidato

Ficha de Inscrição nº: _____

Local de entrega da documentação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Período de inscrição: 24/11/2023 até 30/11/2023.

Data de divulgação do resultado: 04 /12/2023.

O Edital encontra-se disponível no site: www.jaguaruna.sc.gov.br

Esclarecimentos: Tel. (48) 3624-1238

Jaguaruna/SC, ____/____/____

Assinatura

Auxiliar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura